CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 193/2016

AUTOR: VEREADOR GERALDO JÚNIOR

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: Proíbe a restrição de internet banda larga pelas empresas que oferecem o serviço no Município de Salvador.

PARECER

O Projeto de autoria do ilustre vereador Geraldo Júnior, vem ao encontro do Despacho nº 01/2016 da SEI/SRV – Superintendência de Relações com os Consumidores, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de abril de 2016, que corrobora com a iniciativa de S. Exa.

VOTO

O Projeto atende a legislação vigente, não ferindo nenhum princípio constitucional, o que nos leva a opinar pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 193/2016.

Sala das Comissões, em 29 de agosto de 2016.

Alfredo Mangueira
Relator

Leo Prates

Geraldo Júnior

Suíca

Everaldo Augusto

Heber Santana

Waldir Pires